Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1051/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura **Cintia Keren Varas de Lima** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura **Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2024.04.15 11:31:05 -04'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Decreto GAB/PGM nº 330/2024
Portaria nº..... 201/2024
Portaria nº..... 202/2024
Portaria nº..... 203/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 025/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 026/2024
Extrato do Contrato nº 052/2024
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 030/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 075/2023
Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº... 055/2020
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 018/2024
Câmara Municipal
Extrato do Contrato nº..... 003/2024

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 330/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos de Caráter Temporário nº 006/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Considerando a manifestação de interesse púbico para a prorrogação do Processo Seletivo nº 006/2023, tendo em vista a manutenção da necessidade das contratações para a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais;

Considerando o princípio da economicidade no sentido de reaproveitar a vigência de Processo Seletivo nº 006/2023, que tem se apresentado suficiente para satisfazer as necessidades da Administração;

Considerando que os cargos que permanecerão vigentes não foram incluídos nos demais processos seletivos realizados pela administração municipal, excetuando-se os cargos que não possuem mais candidatos aprovados;

Considerando o disposto no item 7.7 do Edital de Processo Seletivo nº 006/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** por 01 (um) ano a vigência do processo seletivo simplificado para contratação de recursos humanos de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme previsão expressa no Edital de Abertura nº 006/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº. 228/2023 de 21/03/2023, que delegou competência a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE SOUZA**, para desempenhar a função de Psicopedagoga, e ser Técnica responsável pela Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE SOUZA**, da sede da Secretaria Municipal de Educação, para Biblioteca Municipal Indústria do Conhecimento – SESI, desta cidade.

Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante de dois (02) Cargos de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D (Posse em 03/08/2003) e Nível II, Classe D (Posse em 19/11/2004), com carga horária de 40 (quarenta) horas, para ser responsável pelo Programa de Reforço Escolar, junto a Biblioteca Municipal Indústria do Conhecimento – SESI, desta cidade.

Paragrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 3º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1051/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024. ANO IV

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº. 628/2022 de 27/06/2022, que delegou competência a servidora pública municipal **ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica e ser responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA**, da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", para sede da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade.

Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, como Técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar e Assessora Pedagógica responsável pela Educação Especial e Inclusiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade.

Paragrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 3º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de antecipação de retorno as atividades, formulado pela servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº 263/2023 de 31/03/2023, que concedeu afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AGE - Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) anos, com início em 31/03/2023 e término em 31/03/2026.

Artigo 2º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá retornar as suas funções, para prestar seus serviços junto a Unidade Básica de Saúde da Família Sebastiana Brito Pascoal – Jardim das Palmeiras, desta cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 051/2024.
Pregão Eletrônico n° 025/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de Abril de 2024. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de Abril de 2024.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1051/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024. ANO IV

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 026/2024
Processo Administrativo nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas**: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2024. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2024.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2024. Processo Administrativo nº 076/2024. Inexigibilidade nº 013/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação e o Senhor Marcelo Benassi. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 25, QUADRA 31, LOTEAMENTO NOVA ÁGUA CLARA, QUE SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FUNDAMENTO NOS ART 72 E ART 74, INCISO V, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. Valor Total: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de abril de 2025, contados a partir 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/04/2024. Vigência Final: 09/04/2025. Assinantes: Locatária: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Locador: Marcelo Benassi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 030/2023. Processo Administrativo n° 048/202. Dispensa de Licitação nº 018/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa J. Soares Administração de Bens Próprios Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 230/2023. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais), para R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 08 de março de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/03/2024. Vigência Final: 08/03/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federai n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: J. Soares Administração de Bens Próprios Ltda. – Yago João Chieregati Junior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 075/2023. Processo Administrativo n° 096/2023. Dispensa de Licitação nº 031/2023. Município de Água Clara – MS e o Senhor Roney Ottoni de Souza. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 075/2023. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais), sendo o valor mensal do aluguel será de R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais, para R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 11/04/2024. Vigência Final: 10/04/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratado: Sr. Roney Ottoni de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2024 AO CONTRATO N° 055/2020. Processo Administrativo n°043/2020. Dispensa de Licitação nº 012/2020. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e o Senhor Roney Ottoni de Souza. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 055/2022. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R$ 20.142,48 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel será de R$ 1.678,54 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1051/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024. ANO IV

contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 73.976,33 (Setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais, trinta centavos), para R$ 94.118,81 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais, oitenta e um centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de abril de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/04/2024. Vigência Final: 01/04/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratado: Sr. Roney Ottoni de Souza.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico n° 018/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 069/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços especializados de "fornecimento e recarga de extintores", conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos: Resultado da Licitação: FRACASSADO; *Lote 1, 2, 3, 4, 5, 6*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. DESERTO; *Lote 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/.

Água Clara/MS, 15 de Abril de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Processo Licitatório: nº 004/2024. Contrato: nº 003/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: CLAYTON MENDES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 18.659.753/0001-79. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, com o objetivo de prover suporte técnico e orientação especializada em todas as etapas do processo licitatório e na gestão de contratos públicos. Os serviços incluirão, mas não se limitarão a: análise de editais de licitação, elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento e participação em sessões de pregão presencial e eletrônico e revisão de documentos pertinentes à fase pré-contratual, tais como termos de referência e projetos básicos em conformidade com a legislação vigente. Amparo legal: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada - Clayton Mendes de Morais Sociedade individual de Advocacia – Clayton Mendes de Morais